

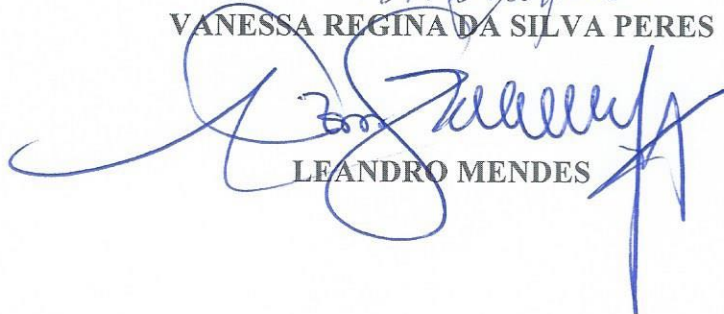
ATA DA REUNIÃO INAUGURAL DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DAS DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2017. Aos 9 de outubro de 2017, às 9:00 horas, na sede da sociedade à Rua Boa Vista, 162 - 7º andar - Centro, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO da COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. **Presentes.** Conforme se verifica pelas assinaturas lançadas ao final desta Ata, compareceu a totalidade de seus membros. **Ordem do Dia.** Verificar a conformidade da indicação do Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro para compor o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações por unanimidade.** Primeiramente os membros do Comitê discutiram a respeito das atribuições afeitas aos membros do Conselho de Administração. Em seguida passaram a analisar a documentação trazida pela indicada a saber: currículo, ficha cadastral preenchida conforme Deliberação CODEC nº. 1/2017, carteira de identidade profissional expedida pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo; o Diploma de Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC de 6 de abril de 1970, registrado do Ministério da Educação em 2 de julho de 1970; a Declaração da indicada firmada nos termos definidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; e, por fim, o Contrato Social do escritório de Advocacia Zulaiê Cobra Ribeiro Sociedade de Advogados, devidamente registrado na OAB/SP. Analisada toda documentação mencionada, o Comitê verificou que a indicação do Sra. Zulaiê Cobra Ribeiro **está em conformidade** com as Leis Federais n.º. 13.303/2016 e 6.404/1976, com o Decreto Estadual nº. 62.349/2016 e Deliberações CODEC n.º. 1 e 2 de 2017, estando tal indicação em condições de ser submetida à apreciação Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC e da Assembleia Geral de Acionistas a ser convocada para este fim. **Encerramento.** Não restando nenhum outro assunto para tratar deu-se por encerrada a presente reunião. São Paulo, 09 de outubro de 2017.



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO



VANESSA REGINA DA SILVA PERES



LEANDRO MENDES